



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ETP

Autorização nº 013/2018

O Inmetro autoriza, a Entidade Técnica Pública ou Paraestatal – ETP, abaixo identificada, conforme estabelecido na Resolução Contrans nº 632, de 30 de novembro de 2016 e Portaria Denatran nº 27, de 25 de janeiro de 2017, para realizar inspeções de segurança veicular, conforme escopo(s) em anexo autorizado(s).

Razão Social da ETP: Instituto Baiano e Pesquisas Automotivas - INBAPA

Município: Guanambi/BA

CNPJ: 18.499.564/0007-71

Endereço: Rua Vereador Milton Teixeira Domingues, 80 – São Sebastião – Guanambi/BA - CEP:46.430-000

Responsável Técnico: Engº Mecânico Diego Vinicius Oliveira Silva, com registro no CREA/BA, sob o nº 82451/D

Categoria: Veículos rodoviários automotores com PBT até e acima de 35.000 N (3.500 kg)

Prazo de Validade da Autorização: até 13/09/2019

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018



LEONARDO MACHADO ROCHA

Assistente da Diretoria de Avaliação da
Conformidade

ANEXO

● Escopo(s) Autorizado(s):

- 01 Automóvel modificado ou fabricado artesanalmente
- 02 Caminhão modificado
- 03 Caminhonete modificada ou fabricada artesanalmente
- 04 Camioneta modificada ou fabricada artesanalmente
- 05 Microônibus modificado
- 06 Ônibus modificado
- 07 Utilitário modificado ou fabricado artesanalmente
- 08 Rebocados abaixo e acima de 7500 N – Modificação ou Fabricação artesanal
- 09 Rebocados abaixo e acima de 7500 N – Recuperados de sinistro
- 10 Automóvel recuperado de sinistro
- 11 Caminhão recuperado de sinistro
- 12 Caminhonete recuperada de sinistro
- 13 Camioneta recuperada de sinistro
- 14 Microônibus recuperado de sinistro
- 15 Ônibus recuperado de sinistro
- 16 Utilitário recuperado de sinistro
- 17 Ciclomotor – Modificação ou Fabricação artesanal
- 18 Motocicleta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 19 Motoneta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 20 Quadriciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 21 Triciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 22 Ciclomotor – Recuperado de sinistro
- 23 Motocicleta – Recuperada de sinistro
- 24 Motoneta – Recuperada de sinistro
- 25 Quadriciclo – Recuperado de sinistro
- 26 Triciclo – Recuperado de sinistro



LEONARDO MACHADO ROCHA

Assistente da Diretoria de Avaliação da Conformidade